**Portaria n. 277 de 2 de JUNHO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 426/2014.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 109ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Destituir o funcionário Sr. Eliezer Adorno da Silva da recepção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. Remanejar o funcionário supracitado para desenvolver suas atividades funcionais e administrativas no do Departamento de Cartório do Coren-MS.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido funcionário, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de junho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Secretária

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476